



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**  
**REITORIA**  
**PRO REITORIA DE ADMINISTRACAO - REITORIA**  
**DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DLC - PROAD**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - DEL**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS**

Despacho nº 1017907/2026/CLMATREI/DEL - REI/DLC - REI/PROAD - REI/REI/IFS

Processo nº 23060.001929/2026-94

Eu, ELDER DE VASCONCELOS SANTOS, SIAPE 1962251, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, nível de classificação C, apresento este memorial como registro organizado da minha trajetória profissional, dos saberes mobilizados no exercício do cargo e das contribuições institucionais desenvolvidas no âmbito do RSC-PCCTAE. Essa trajetória se insere no contexto de atuação junto ao INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE, IFS, campus/unidade REITORIA, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Ao longo do vínculo funcional, destacam-se os seguintes elementos de contextualização: ingresso em Instituição Federal de Ensino em 13/08/2012; lotação em CLMAT/DEL/DLC/PROAD. Para fins deste requerimento, considero especialmente nível de RSC pretendido: RSC-V; pontuação mínima indicada: 52 pontos e 5 critérios específicos, sendo pelo menos 1 dos requisitos IV, V ou VI.

Este memorial está organizado para descrever, de forma clara e objetiva, as atividades e experiências profissionais e individuais vinculadas aos Requisitos I a VI e para demonstrar como o conjunto da trajetória se relaciona ao padrão de conhecimentos e competências do nível pleiteado.

**Descrição das atividades e experiências profissionais e individuais**

**Critério I - Participação em grupos, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares**

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. As atividades registradas nesse campo abrangem participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, na medida em que a participação em núcleos, grupos de trabalho, comissões e comitês contribui para a formulação, execução e acompanhamento de ações institucionais, esse item valoriza a atuação colaborativa e o envolvimento qualificado em processos de interesse público. Ganha destaque as portarias 2882/2016, 470/2020, 1409/2020, 398/2021, 2601/2023, 1051/2024, 292/2025 e 280/2026, onde atuei como membro em comissões de diferentes temas, tais como, acompanhamento do programa de gestão e desempenho, recebimento de cestas básicas para distribuição aos alunos, participação em inventário anual de bens de consumo e reavaliação de bens móveis. A atividade se relaciona ao item 3, referente a Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve

ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### Critério II - Projetos institucionais, gestão, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. As atividades registradas nesse campo abrangem participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, como instrumento de atualização profissional e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados, a formação continuada evidencia investimento permanente em competências aplicadas ao exercício do cargo. Ganha destaque a participação em cursos de capacitação à distância, visando à aquisição de conhecimento e melhoria contínua das atividades laborais desempenhadas. A atividade se relaciona ao item 9, referente à Participação em programas de formação continuada ou ações de desenvolvimento de competências, com carga horária mínima de 10 horas, não utilizadas simultaneamente para aceleração da promoção na carreira, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme apresentação dos Certificados de conclusão dos cursos realizados.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### Critério IV - Designação para responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, exercício de atividades relacionadas à licitação e respectivas excepcionalidades e atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, no planejamento da contratação, que exige análise de necessidades, definição técnica do objeto e observância das normas aplicáveis, esse item valoriza a contribuição do servidor para a qualidade, a legalidade e a eficiência das aquisições e contratações institucionais. Ganha destaque as portarias 340/2025, 595/2025, 1465/2025, 338/2026, 566/2026, 705/2026, 1288/2026, 1440/2026 e 1780/2026, onde atuei como agente de licitação/integrante administrativo, da equipe de planejamento da contratação da Reitoria do IFS. A atividade se relaciona ao item 2, referente à Elaboração de projeto básico ou termo de referência, ou participação como membro da equipe de planejamento da contratação, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portarias institucionais.

Também integra essa trajetória, por demandarem acompanhamento contínuo, controle de entregas e responsabilidade sobre recursos públicos, a gestão e fiscalização de contratos, convênios e instrumentos correlatos evidenciam atuação técnica voltada à boa execução dos compromissos institucionais. Merece registro a portaria 2554/2012 (fiscal titular do contrato 30/2011, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado); a portaria 2770/2012 (fiscal titular do contrato 05/2012, referente ao gerenciamento informatizado de combustíveis); e a portaria 894/2013 (fiscal titular do contrato 06/2013, referente à prestação de serviço de seguro veicular), do IFS/Campus Itabaiana. Esse registro guarda correspondência com o item 3, voltado ao Exercício de

atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios, acordos ou instrumentos correlatos, demonstrando a articulação entre experiência profissional e interesse institucional. A experiência é indicada com amparo em Portarias institucionais.

No mesmo campo de atuação, em atividades de licitação e respectivas excepcionalidades, que exigem conhecimento normativo, organização processual e atenção aos princípios da administração pública, esse item demonstra contribuição para a regularidade e a transparência dos procedimentos institucionais. É importante registrar a portaria 838/2025, em que atuo como Pregoeiro Oficial/Equipe de Apoio da Reitoria do IFS. A experiência apresentada vincula-se ao item 4, que trata de Exercício de atividades relacionadas a licitação e respectivas excepcionalidades, permitindo observar a mobilização de competências no contexto de atuação do servidor. A experiência é indicada à vista de Portaria institucional.

Como parte da consolidação dessas competências, ao demonstrar adaptação, domínio de novas responsabilidades e contribuição para áreas estratégicas da instituição, a atuação diferenciada em sistemas ou processos não habituais ao cargo evidencia ampliação efetiva da experiência profissional. Destaca-se a portaria 131/2018, em que atuei como representante administrativo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no IFS/Campus Lagarto. O enquadramento informado aproxima esta atuação do item 7, relacionado a Atuação diferenciada, não habitual ao cargo, em sistemas ou processos de trabalho institucionais no âmbito do ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, em razão da natureza das atividades desenvolvidas. A experiência é indicada com registro em Portaria institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### Critério V - Exercício de funções, cargos de direção e assessoramento institucionais

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao envolverem responsabilidades de chefia, assessoramento ou coordenação de processos internos, as funções gratificadas em níveis FG-01 ou FG-02 evidenciam atuação em posições de confiança e contribuição para a organização institucional. Ganha destaque a portaria 3393/2017, exercendo a função de coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, e a portaria 417/2022, exercendo a função de coordenador de Patrimônio, no IFS/Campus Lagarto, na condição de titular. A atividade se relaciona ao item 3, referente ao Exercício de Função Gratificada FG-01 ou FG-02 ou equivalente, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Portaria institucional.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

#### Critério VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

No âmbito deste requisito, minha atuação reúne experiências vinculadas à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. As atividades registradas nesse campo abrangem conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, permitindo observar a articulação entre responsabilidades assumidas, demandas institucionais e desenvolvimento profissional.

Ao longo desta trajetória profissional, ao ampliar a formação do servidor e qualificar sua atuação profissional, a conclusão de educação formal superior ao requisito de ingresso demonstra

investimento em conhecimento estruturado e desenvolvimento de competências aplicáveis ao serviço público. Ganha destaque a conclusão do curso de Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Sergipe. A atividade se relaciona ao item 4, referente a Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para ingresso no cargo e não utilizado para o atual nível de IQ, e evidencia a aplicação prática de saberes acumulados no exercício profissional. A experiência é indicada conforme Diploma de conclusão.

A relação entre essas experiências e os conhecimentos e competências do requisito deve ser conferida em conjunto com as descrições apresentadas, a documentação correspondente e a avaliação própria da CRSC-PCCTAE.

### **Demonstração do alinhamento da trajetória ao nível pleiteado**

No Critério I, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à participação institucional e encontra consonância com os interesses da instituição e gera resultados positivos no apoio às atividades que definem o critério. Entre os registros apresentados, destacam-se as portarias 2882/2016, 470/2020, 1409/2020, 398/2021, 2601/2023, 1051/2024, 292/2025 e 280/2026 onde atuei como membro em comissões de diferentes temas, tais como, acompanhamento do programa de gestão e desempenho, recebimento de cestas básicas para distribuição aos alunos, participação em inventário anual de bens de consumo, e reavaliação de bens móveis. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério II, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória ao planejamento, gestão institucional, apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada. Entre os registros apresentados, destacam-se a participação em cursos de capacitação à distância, visando à aquisição de conhecimento e melhoria contínua das atividades laborais desempenhadas. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério IV, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à responsabilidade técnico-administrativa, atuação especializada e contribuição para o funcionamento institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se as portarias 340/2025, 595/2025, 1465/2025, 338/2026, 566/2026, 705/2026, 1288/2026, 1440/2026 e 1780/2026, onde atuei como agente de licitação/integrante administrativo, da equipe de planejamento da contratação da Reitoria do IFS. A portaria 2554/2012 (fiscal titular do contrato 30/2011, referente à prestação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado); portaria 2770/2012 (fiscal titular do contrato 05/2012, referente ao gerenciamento informatizado de combustíveis); e portaria 894/2013 (fiscal titular do contrato 06/2013, referente à prestação de serviço de seguro veicular), do IFS/Campus Itabaiana. A portaria 838/2025, em que atuo como Pregoeiro Oficial/Equipe de Apoio da Reitoria do IFS, e a portaria 131/2018, em que atuei como representante administrativo do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) no IFS/Campus Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério V, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à liderança, assessoramento, gestão de equipes, coordenação de processos e tomada de decisão institucional. Entre os registros apresentados, destacam-se a portaria 3393/2017 (titular da função de coordenador de Almoxarifado e Patrimônio) e a portaria 417/2022 (titular da função de coordenador de Patrimônio), no IFS/Campus Lagarto. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

No Critério VI, o conjunto das experiências registradas permite relacionar a trajetória à produção, sistematização e difusão de conhecimento científico, técnico e institucional. Como registro apresentado, destaca-se conclusão do curso de Graduação em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal de Sergipe. Essa relação deve ser lida em conjunto com os resultados informados pelo servidor e com a documentação comprobatória correspondente.

Consideradas em conjunto, as experiências descritas totalizam 154 pontos, distribuídos em

8 critérios específicos, com os documentos comprobatórios. A trajetória apresentada busca demonstrar desenvolvimento contínuo de saberes, ampliação de responsabilidades, contribuição institucional e domínio das competências associadas ao nível RSC-V do RSC-PCCTAE, cabendo à CRSC-PCCTAE avaliar o enquadramento com base no Decreto nº 13.048/2026 e nas normas aplicáveis.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER DE VASCONCELOS SANTOS, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO**, em 17/07/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º e art. 12º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifs.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1017907** e o código CRC **F3181527**.